



---

**PORTARIA G.P. N°.: 11, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Diretor Municipal, matrícula funcional nº 101.841, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 347.400.311.91, **04 (quatro) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES</b>	GOIANIA - GO	07/12/2018	DESLOCAMENTO A CIDADE DE GOIÂNIA, ATÉ A AGÊNCIA DE FOMENTO, PARA DEIXAR PROCESSO PARA ANALISAR, DE EMPRESAS DE IPAMERI, DA EMPRESA “CENTER FORRO”, “ANA PAULA SILVA” E AGENDAR BOLETO DE PAGAMENTO DA EMPRESA “GABRIEL VAZ DA SILVA”.	R\$ 80,00
	GOIANIA - GO	14/12/2018	DESLOCAMENTO A CIDADE DE GOIÂNIA, ATÉ A AGÊNCIA DE FOMENTO, ENTRADA DE PROPOSTAS CREDITO PRODUTIVO, “OSMAR LOURENÇO”, “CAROLINE SALES”, PEGAR CARTA DE ACORDO DA EMPRESA “JOÃO CARLOS DE FREITAS” E PEGAR EXTRATO A “AGNALDO JOÃO ELIAS” E IR NO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PEGAR CTPS.	R\$ 80,00
	GOIANIA - GO	19/12/2018	DESLOCAMENTO A CIDADE DE GOIÂNIA, ATÉ A AGÊNCIA DE FOMENTO, DAR ENTRADA EM ACORDO DA EMPRESA “JOÃO CARLOS DE FREITAS”, NO DEPT. JURIDICO. (DOC. EM ANEX.)	R\$ 80,00
	GOIANIA - GO	27/12/2018	DESLOCAMENTO A CIDADE DE GOIÂNIA, ATÉ A AGÊNCIA DE FOMENTO, PARA PEGAR RELATÓRIO DE ACORDO DA EMPRESA “JOÃO CARLOS DE FREITAS”, PEGAR RELATORIO DE PAGAMENTO DA “GABRIEL VAZ DA SILVA”, PEGAR BOLETO DA “ROSA BEZERRA DA SILVA”, RESOLVER PENDÊNCIA DA EMPRESA “LIDIANE PEREIRA DE CUBA”, (CÓPIAS EM ANEX.)	R\$ 80,00
<b>TOTAL: R\$ 320,00</b>				

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal